

**EDITAL Nº 329/2018**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018  
UNIDADE: UPA PELOTAS**

O Diretor Geral da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas convoca os candidatos abaixo relacionados, a apresentarem-se formalmente na Direção Administrativa – UPA – Pelotas: Rua Ferreira Viana, 2231 – Bairro Areal - Pelotas/RS – de segunda a sexta-feira das 9:00 às 12:00, munido da documentação em anexo, a fim de assumirem VAGA TEMPORÁRIA pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ter seu contrato renovado por igual período, conforme Item 1.5.1 do Edital de Abertura.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do Edital de convocação estará excluído do Processo Seletivo definitivamente.

Caso a vaga não seja de interesse favor comunicar a desistência através de requerimento formal, na sede da FHGV, no mesmo prazo.

Ainda, o ingresso do (a) candidato (a) nesta Fundação fica condicionado à comprovação dos requisitos, documentos exigidos e aptidão nas etapas de admissão.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

<b>N Edital</b>	<b>Cargo</b>	<b>Class</b>	<b>Nome</b>
001/2018	Médico Clínico para Atendimento Adulto e Infantil	10º	CAMILLA BARBOSA VIEGAS

Sapucaia do Sul, 3 de agosto de 2018.

Gilberto Barichello

Diretor da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

**UNIDADES:**



## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, do Edital nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

declaro para os fins de admissão e feitura de contrato, que estou ciente da documentação, abaixo relacionada, a ser entregue à Unidade de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas – UGP / FHGV no prazo estipulado em minha convocação para tal, e ainda, que tenho responsabilidade de que a mesma esteja completa.

O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos conforme Edital de Abertura.

Ainda, segundo o edital, será excluído do Processo Seletivo o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pela FHGV, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

### Documentos para admissão - (Originais e Cópias)

**Títulos entregues e deferidos para pontuação e classificação deste PSS, conforme item 4 do Edital de Abertura.**

Foto 3x4

CTPS

RG (Não pode ser CNH)

CPF

PIS ou NIT

Cartão SUS nº \_\_\_\_\_ (o candidato deve providenciar, caso não possua)

Alvará de Folha Corrida: [http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara\\_de\\_folha\\_corrida\\_cert2g/](http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/)

Certidão Judicial Criminal: [http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara\\_de\\_folha\\_corrida\\_cert2g/](http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/)

Certidão Judicial Cível Negativa de 1º grau: [http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara\\_de\\_folha\\_corrida\\_cert2g/](http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/)

Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal (Justiça Federal da 4ª Região):

<http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

Consulta da Qualificação Cadastral: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Comprovante de Situação Cadastral CPF:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Carteira de Vacinação do candidato (2 cópias)

CPF do Cônjuge e dos Filhos a partir de 8 anos

Comprovante de escolaridade dos Dependentes até 24 anos

Certidão de Quitação de Obrigações Eleitorais ou Comprovações da última eleição

Comprovante de residência (conta de água/luz/telefone do mês atual ou anterior)

Certidão de nascimento/casamento

Comprovante de escolaridade (Ensino Fundamental ou Médio, conforme pré-requisito para o cargo)

Diploma (Curso Técnico ou Superior, conforme pré-requisito do cargo)

Diploma de Residência ou Especialização (conforme pré-requisito do cargo)

Carteira do Conselho Profissional

CNES – Para profissionais da Área Assistencial (Será providenciado pela Unidade de Gestão de Pessoas - UGP)

Comprovante do último pagamento da anuidade do Conselho Profissional ou Certidão de Regularidade

Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos

Carteira de Vacinação de filhos menores de 6 anos

Certificado de Reservista - para os candidatos do sexo masculino

Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura. Não necessita reconhecimento em cartório

Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável (Modelo disponível no ato da entrega dos documentos)

Prova de atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do decreto Federal nº 3.298/99 - para pessoas portadoras de deficiência.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

#### UNIDADES: